

LEI Nº 3.240, de 17 de dezembro de 2.024.

EMENTA: Concede o título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PHILIA HANDEBOL MASTER, entidade da sociedade civil de interesse público, constituída em forma de associação de fins não econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 52.005.606/0001-13.

Art. 2º A associação acima mencionada gozará de todos os benefícios oferecidos pelo Poder Público Municipal às entidades intituladas como sendo de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.828, de 22 de Dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 17 de dezembro de 2.024.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº **1572** pág **05** de **17** / **12** /2024

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 17/12/2024 15:23:28 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6b406c52-d0ee-409d-b1cc-596a09cffbd3>

